

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 8707
Em 15/12/15
Al
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-15-Dez-2015-07:26-008707-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2016

DESTINO: Loteamento Santa Terezinha

OBJETIVO: Ensaibramento de todas as vias do Loteamento

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 234 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNÇÃO: 695 – TURISMO

ESPECIFICAÇÃO: 0116 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO E TURISMO

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 30.000,00

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 243 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

ESPECIFICAÇÃO: 0123 – MOBILIDADE URBANA

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

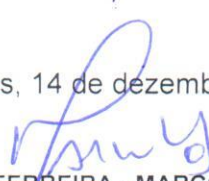
VALOR: R\$ 30.000,00

DESTINO: Ensaibramento das vias do loteamento Santa Terezinha (Três Vendas)

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR